



Resolução CGI.br/RES/2023/017

Resolução CGI.br/RES/2023/017

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2023/017 – 28º CIAED – Congresso Nacional ABED de Educação a Distância

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) ao evento 28º CIAED – Congresso Nacional ABED de Educação a Distância, que será realizado de 15 a 18 de outubro de 2023, no Centro de Convenções Riocentro – Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.